



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete da Prefeita



PUBLICADO

Em 16 / 09 / 2026

Dos 1994

DECRETO Nº 3.288, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Prorroga até 31 de dezembro de 2026 o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

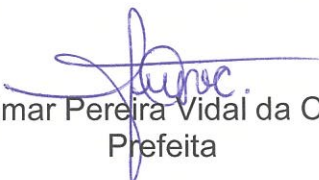
Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Interdisciplinar de Reestruturação – CIR criada pelo Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 3.088, de 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de setembro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita